



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.954, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031917/2017-53, resolve:

Prorrogar o afastamento de **IURI ROCIO FRANCO RIZZI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775089, para cursar Doutorado na Universidade Federal Fluminense – UFF, em Niterói/RJ, no período de 01.11.2017 a 23.03.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Valéria Costa Correia'.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 09/11/17